

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026/DETRAN-MT

Objeto: Prestação de serviços de pagamentos destinados ao parcelamento de multas e demais débitos de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Modalidade de contratação: Credenciamento nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

Vigência: Conforme prazo estabelecido no instrumento contratual.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
009/2026	06/07/2026	GRINGO PAY S. A	26.081.403/0001-04

Protocolo 1831559

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2026

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	92	94	-2	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	739	668	71	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	102	83	19	0	LEI Nº 9.665/2011
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/ADES	0	0	0	11	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA MTI Nº 001/2026	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	3	
LEI Nº 12.330, DE 28/11/2023	RESIDENTE TÉCNICO	0	0	0	128	

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
POLÍCIA MILITAR	CORONEL	1
SEDUC	PROFESSOR	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SETASC	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
UNEMAT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	AGENTE ADMNISTRATIVO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	PROFESSOR	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	2

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1831437

PORTARIA Nº 337/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2026/18536.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

Art. 1º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 0285/2026 - Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte-MT.

I - Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXX.

II - Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - 25XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1831442

PORTARIA Nº 338/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/24804**, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a clínica médica abaixo, que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA / HABILITAMED
CNPJ: 29.835.566/0001-15 - CUIABÁ/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1831449